ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
34ª SESSÃO
DATA 18/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4570

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para realizar a instalação de rampa para pessoas com mobilidade reduzida na esquina entre as ruas Santa Bárbara e Maria da Penha Martins, Vila Caiçara.





JUSTIFICATIVA

Para melhor atender aos cidadãos com mobilidade reduzida, INDICO a instalação de rampa com guia rebaixada no referido cruzamento.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 outubro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador